



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 09, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

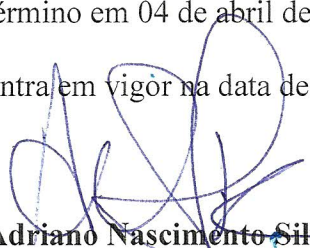
O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 009/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 04 de fevereiro de 2019, resolve:

I – **Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** constituída pela Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 31 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 21, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 46, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 29/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 66, de 03 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 142, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 80, de 05 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 184, de 05/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 96, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 218, de 03/12/2018, a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.002753/2018-38**, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

II – Manter na Comissão os servidores **TALLITA SANNY SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1711615, **LÍVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, matrícula SIAPE nº 2173337 e **RICARDO FERREIRA CARLOS AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1349968, sob a presidência da primeira;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 04 de fevereiro de 2019 e término em 04 de abril de 2019.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 22

Em: 04 / 02 / 2019